

Prefeitura Municipal de Guaiúba
----- no rumo certo -----

LEI N°. 228/99

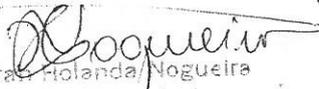
DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO MUNI-
CIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ, E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.**

Art. 1°. Fica denominado de Maria Lúcia Gurgel Nogueira, o prédio onde funciona o CENTRO FISIOTERAPIA, localizado na rua Pedro Augusto S/N em Guaiúba-Ce.

Art. 2°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ,
30/12/1999**


Dr. Iraci Holanda Nogueira
Prefeito Municipal